



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 91 /2001.

Denomina o Centro Comunitário do Loteamento Triângulo,
Bairro Ipiranga.

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 24/09/2001

etk

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**ARGEMIRO DE SOUZA MORAIS**", o Centro Comunitário, localizado na Rua dos Pintassilgos n.º 390, no Loteamento Triângulo, Bairro Ipiranga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de setembro de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente

Vereador Alexandre Pereira Costa - Pió

24 SET 09 002418
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PROTÓCOLO